



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 43/2021-L, DE 14 DE MAIO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA
BIOGRAFIA DO PREFEITO ENGº MÁRIO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA**

Mário Luiz Campos de Oliveira nasceu em São Roque, em 12 de junho de 1928, quarto filho de Gentil de Oliveira e Maria Luiza Campos de Oliveira. Casou-se com Odila Amélia Campos de Oliveira, descendente de famílias tradicionais são-roquenses, Tagliassachi e Costa. Tiveram 4 filhos: Luiz Cláudio Campos de Oliveira, Luiz Guilherme Campos de Oliveira, Liz Angela Campos de Oliveira e Léa Campos de Oliveira e duas netas Vitória e Isadora.

Mário Luiz foi um homem de profusas e profundas raízes são-roquenses. Seu avô paterno, Prof. Júlio César de Oliveira, gaúcho de Passo Fundo, também marcou história na vida da cidade. Homem de bem, erudito e ativo, plantou uma família grande e valorosa. Foi fundador do primeiro grupo escolar do interior do Estado, hoje E.E.P.G. "Dr. Bernardino de Campos".

Sua avó paterna, dona Ritinha, natural de Araçariguama, pioneira das professoras são-roquenses, era estimada e respeitada pela sua bondade e competência. Seu avô materno, Francisco de Campos, conhecido como "Seu Campinhos", são-roquense de nascimento, era abastado proprietário de terras e plantações.

Sua esposa, dona Paulina, era uma senhora bonita, de cabelos branquíssimos, proprietária da chácara onde fica hoje o Recinto Júlio Prestes de Albuquerque (Recanto da Cascata), onde era realizada a Festa do Vinho.

Os Campos e os Oliveira se fundiram notavelmente; três casamentos aconteceram entre eles: Honorina de Oliveira e Paulino de Campos; Leonor de Campos e Epaminondas de Oliveira; Maria Luiza de Campos e Gentil de Oliveira, pais de nosso homenageado. Foram famílias engajadas com a vida social e cultural de São Roque.

Pelo lado político, Mário Luiz tem também antecessores ilustres. Foram prefeitos de São Roque os seus tios Paulino de Campos (1917/1921), e Ismael de Campos (1930/1933), bem como seu pai, Dr. Gentil de Oliveira, que exerceu brilhantemente o seu mandato (1944/1945). A ele devemos, por exemplo, a estação de tratamento de água que abastece a cidade.

Quem sai aos seus não degenera, diz o velho ditado. Mário Luiz desde cedo demonstrava fazer jus à força de sua linhagem. Ainda na juventude, entusiasta dos esportes que era, foi um dos fundadores do Grêmio União Sanroquense, em 1950, e só não chegou a presidir o clube em virtude de sua tenra idade à época. Foi o responsável pela sessão de criação da instituição, às 20h do dia 28 de abril daquele ano, e discursou em sua abertura, discorrendo sobre a necessidade de dotar a cidade de uma associação preocupada em desenvolver as qualidades intelectuais e físicas de seus filiados, numa fala bastante

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

aclamada pelos presentes. Sua paixão pelo atletismo despertou em inúmeros jovens são-roquenses o interesse pela modalidade e resultou na conquista de diversos resultados expressivos.

No final da década de 1950, Mário Luiz representou a renovação política em São Roque, eternizando nos ouvidos são-roquenses o até hoje lembrado *jingle* eleitoral que o apresentava como “o moço bom engenheiro”. A paródia de “Pastorinhas”, canção de Noel Rosa e Braguinha, balançou o coração da cidade através das vozes do conjunto “Vagalumes do Luar”, com a letra que se segue, de autoria de Paschoal Rabecchini e Odilon Dimas Boschetti (de quem também é a voz da locução que acompanha a faixa):

“Nossa campanha
Que é popular
Ela vai aumentando
E nós vamos ganhar
É o Mário Luiz,
Moço bom, engenheiro
E o Vasco Barioni,
Ideal companheiro

Dois candidatos
Que formam uma dupla sem igual
Com seus mandatos
Farão na Prefeitura Municipal
Um bom governo
Para São Roque progredir
Por isso, marque com um ‘x’
O nome de Mário Luiz”

Conhecido no futebol como “Enxadão”, seu apelido serviu de nome a uma equipe fundada com o objetivo de auxiliar a divulgação do então jovem candidato na cidade, o Enxadão Futebol Clube. A aclamação popular não demoraria a alçá-lo à Prefeitura: em 1960, com o lendário Vasco Barioni como vice-prefeito (esclareça-se que prefeito e vice-prefeito concorriam aos seus respectivos cargos separadamente), obteve 2.929 votos em seu primeiro mandato, superando Abel de Almeida (2.200 votos) e Benedito de Góes, o Nenê da Farmácia (1.708 votos).



Registro da festa da vitória da campanha na Praça da Matriz

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O primeiro mandato de Mário Luiz se desenrolou na tônica dos valores que o acompanhariam por toda sua vida pública. Era um homem público de ampla visão social, progressista convicto, posição política da qual jamais abdicou e pela qual se viu em risco com o golpe de 1964, razão que o obrigou a fugir com a esposa grávida para Praia Grande, a fim de ocultar-se da mira do regime militar. Alguns dos feitos notáveis de Mário Luiz nesse período foram a inauguração da primeira agência dos Correios em São Roque e a construção das duas primeiras escolas de educação infantil do município, “Chapeuzinho Vermelho” e “Reino da Garotada”, conhecidos respectivamente como “Parquinho do Bandeirantes” e “Parquinho da Praça da República”.



Prefeito Mário Luiz na inauguração do prédio do Instituto Barão de Piratininga (acervo pessoal Luís Guilherme Campos de Oliveira)



AO ME DESPEDIR

Peço desculpas pelas falhas. Tô-das tiveram caráter pessoal, particular, meu. Como pessoa humana, errei.

Coloco-me à disposição de meu sucessor para tôda e qualquer explicação sobre assuntos administrativos.

Agradeço a colaboração, o estímulo dos amigos sinceros e dos homens públicos honestos.

Fui intransigente nas questões morais. Transigi em benefício dos humildes. Sofri atentados à conduta honesta. Senti as garras das aves de rapina tentando se apoderar dos bens públicos. Repeli-as.

Jamais fiz confusão entre a coisa pública e minha propriedade particular. Não poderia passar por bonzinho doando o que não era meu...

Apreendi com o povo, com os trabalhadores, muito. Sentindo-me proletário nos vencimentos e na labuta diária, vivi como tal. Foi a experiência mais útil por que passei. Aprende-se a respeitar a maioria... E como se sente feliz!

Sofri e sofro pressões porque defendendo os que sofrem, os que trabalham. Não mudarei. Procurarei evoluir. Peço que acreditem na minha

sinceridade e no amor que dedico ao meu povo. Desejo para todos uma sociedade mais humana e mais justa. E é esta a suprema razão de minha existência.

Estudei em escolas mantidas com o dinheiro do povo, com o dinheiro dos analfabetos. Sinto-me feliz na execução de obras públicas e atos públicos que venham retribuir, em parte, aquilo que recebi.

Admiro os dirigentes sindicais, os diretores da Santa Casa, de clubes e associações, de corporações musicais, pelo trabalho gratuito em benefício coletivo. São êsses homens que mantem esta sociedade egoísta, realizando com sacrifícios aquilo que competia a todos...

Foi por todos êsses motivos que aceitei minha candidatura a Prefeito. Foram com êsses propósitos que administrei. Não trai a minha consciência, nem os meus compromissos.

Despeço-me com humildade, depois de ocupar o mais honroso cargo que um cidadão honesto pode aspirar.

Agradeço, comovido, a todos!

São Roque, dezembro de 1963

MARIO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Com o soprar dos bons ventos da democracia, Mário Luiz voltou a ocupar o cargo de prefeito de São Roque em 1982, acompanhado por Zito Garcia como vice para um mandato de seis anos (1983-1988). Desta vez, a campanha foi no ritmo de um samba de Iberê do Morro: "Taí, taí com seu povo de volta/ Taí com seu povo feliz/ Taí com o seu povo de volta/ Nas urnas com Mário Luiz". A vitória foi avassaladora: 15.083 eleitores, equivalentes a 68,28% do total de votos válidos. O voto vinculado fez com que o partido de Mário Luiz, PMDB, ocupasse 12 dos 15 assentos na Câmara de São Roque.

Curiosamente, no dia da posse, uma tempestade impiedosa castigou São Roque e inundou vários pontos da cidade. Mário Luiz convocou, então, um mutirão popular para a limpeza do Largo dos Mendes, num ato simbólico que até hoje paira sobre a memória local. O largo havia sido pivô de brigas políticas e judiciais no início dos anos 80, quando pretendeu-se construir ali um terminal rodoviário, cuja obra não se completou e deixou para trás somente os ferros retorcidos da fundação.

Ao assumir a Prefeitura em seu segundo mandato, São Roque contava com praticamente as mesmas unidades escolares de seu primeiro governo, de quase duas décadas antes. Mário Luiz empreendeu, então, a construção de cerca de vinte escolas, abrangendo quase todas as regiões da cidade. No âmbito da saúde, dedicou especial atenção à rede básica, a medidas voltadas à redução do índice de mortalidade infantil e implantou programas como o SISO (Serviço Integrado de Saúde Oral). Também atuou fortemente no campo do saneamento básico, provendo uma série de melhorias ao município.

Mário Luiz teve a felicidade de governar São Roque em concomitância com governos estaduais dispostos a investir no setor de obras. Data também do seu segundo mandato a construção do acesso de São Roque à Rodovia Castello Branco e do Terminal Rodoviário, obras que modificaram profunda e positivamente a dinâmica da circulação de pessoas na cidade, alçando-a a um patamar inédito.

Em 1986, inova na relação entre o poder público e a população, travando contato semanal com os cidadãos por meio do programa "A cidade no rádio", transmitido pela Rádio Universal de São Roque. O programa ia ao ar antes dos almoços de sábado, geralmente sendo gravado por volta das oito da manhã. Nele, Mário Luiz respondia a perguntas de ouvintes, vereadores e tratava de assuntos relevantes da semana, sempre amparado por criteriosas anotações que compilava na noite de sexta. Costumava, por exemplo, registrar diariamente o número de passageiros transportados pela SanTC.

Tais conquistas certamente já assegurariam, por si mesmas, o lugar de Mário Luiz no panteão dos maiores administradores públicos que São Roque já conheceu. Devotado que era às suas raízes, não é leviano observar que Mário Luiz poderia ter galgado postos na política nacional se assim tivesse desejado; entretanto, seu amor à cidade o manteve fiel a ela por toda sua vida. E talvez nada simbolize melhor o entrelaçamento da história de São Roque com a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

trajetória pública de Mário Luiz que a fundação do Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL.

A antiga fábrica de tecidos, que encerrara suas atividades no início da década de 1970, abarcava uma porção destacada de terra no coração da cidade. Mário Luiz, consciente do incomensurável valor histórico da construção, bem como atento ao enorme potencial que as instalações e o terreno ofereciam, logo enxergou ali uma oportunidade de estabelecer uma instituição francamente sem par na região. Hábil negociador, aventou primeiro a hipótese com o então candidato a deputado José Serra; depois, costurou laboriosamente a aquisição do local com o Governo do Estado e o empresário Szymon Feldon, então proprietário da BRASITAL, visto que São Roque não tinha verba suficiente para tal empreitada. Após meses de exaustivas tratativas, nos últimos dias do mandato de Franco Montoro, o negócio enfim se concretizou, com a escritura sendo lavrada na rua Peixoto Gomide, antiga sede do CDHU.

Mário Luiz sempre teve clareza quanto à finalidade a que pretendia destinar a BRASITAL: afirmava e repisava enfaticamente que a BRASITAL deveria dedicar-se exclusivamente a atividades ligadas à cultura e à educação, repelindo a ideia de que quaisquer de suas instalações viessem a ser utilizadas para fins burocráticos. Seu projeto concebia a BRASITAL como uma espécie de "universidade popular", intenção que se traduziu na implementação de uma série de cursos profissionalizantes que formaram centenas de são-roquenses.

Tamanho esforço materializou-se concreta e simbolicamente em 1987, num 1º de maio, Dia do Trabalhador, ocasião em que o histórico apito da fábrica tocou mais uma vez, representando sua retomada pelos cidadãos do município. A cerimônia contou com a presença de figuras ilustres como Darcy Penteadó, Bete Mendes, Hélio Villaça, Roque Boschetti e o próprio Szymon Feldon, tendo sido conduzida por Juca de Oliveira. Centenas de ex-funcionários da tecelagem receberam diplomas com a menção "Uma vida dedicada ao progresso do Município e da nossa BRASITAL", todos assinados um a um pelo prefeito Mário Luiz.



Reprodução do diploma do operário João Piccirillo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O que outrora era o vaivém de operários converteu-se no burburinho de estudantes, num espaço que agora dava lugar a artistas e mestres ensinando seus ofícios, transmutando trabalho em arte, despertando e revelando talentos. Sob o governo seguinte, de Zito Garcia, Mário Luiz assumiu a gestão da BRASITAL, impulsionando-a na direção que sempre almejou.



Registro da cerimônia de abertura do Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL. Ao microfone, vê-se Juca de Oliveira. À sua esquerda, sentado, está Darcy Penteadó; à sua direita, também sentado, de camisa vermelha, vê-se o prefeito Mário Luiz.

Quem conviveu com Mário Luiz comenta que, enquanto prefeito, ele nunca perdeu um dia de trabalho sequer. Sobre a sua mesa de trabalho repousava uma bandeira da cidade portuguesa de Fafe, presente do empresário português Adriano Dias Araújo, proprietário da Inal (Indústria Nacional de Artefatos de Látex). O jornalista, radialista e memorialista Vander Luiz conta que Adriano desejava que São Roque se tornasse cidade-irmã de sua terra natal, localizada ao norte de Portugal. Para isso, bastava que Mário Luiz embarcasse rumo às terras lusitanas com tudo pago, sem gastos para os cofres públicos. Contudo, a parceria não se concretizou porque Mário Luiz não aceitava passar mais que um final de semana longe de São Roque.

Surpreende que um homem de trajetória tão singular e honrosa não tenha sua memória devidamente eternizada em São Roque, em que pese o amplo reconhecimento pela população de que gozou em vida, até o seu falecimento, em 2016. Diante disso, este Vereador vem à presença deste Egrégio Plenário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

apresentar a proposta de conceder seu nome ao Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL, que, doravante, se sancionado o presente Projeto de Lei, chamar-se-á oficialmente “Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira”. Aproveitando o ensejo, conclama seus pares e a população a celebrarem conjuntamente a biografia exemplar do engenheiro e prefeito Mário Luiz, que tanto deu à nossa cidade enquanto nela viveu. Registra aqui também seus sinceros agradecimentos ao engenheiro Luiz Cláudio Campos de Oliveira, filho de Mário Luiz, ao advogado Lélío de Góes, ao jornalista, radialista e memorialista Vander Luiz e ao nobre edil Newton Dias Bastos, que colaboraram com a redação desta breve biografia com preciosos relatos e documentos, bem como ao servidor Angelo Orio, responsável pela redação deste texto.



Os Prefeitos de São Roque Mário Luiz e Zito Garcia

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo nº CETSР 14/05/2021 - 17:13 5505/2021, de 14 de maio de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSР 14/05/2021 - 17:13 5505/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

De 14 de maio de 2021.

Dá a denominação de "Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL - Engº Mário Luiz Campos de Oliveira" ao "Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira" o próprio público "Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL", oficializado conforme Decreto Nº 7.964, de 30 de julho de 2014, e localizado na Rua Rui Barbosa, nº 693, em São Roque, contando com 47.712,43 m² de área de terreno e 9.469,30 m² de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14 de maio de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/05/2021 - 17:13 5505/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 251/2021/GP

São Roque, 16 de abril de 2021.

Assunto: Certidão Nº 0001/2021

Ref.: Ofício Certidão Nº 10/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a Certidão Nº 0001/2021, que responde o Ofício Certidão Nº 10/2021, referente ao Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
E-mails: gabinete@saoroque.sp.gov.br; secretariagg@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLADO CETSUR Nº04372/2021 - 19/04/2021 16:48

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0001/2021

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 10/2021**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o próprio é oficial conforme Decreto Nº 7.964 de 30 de julho de 2014 “Centro Educacional Cultural e Turístico BRASITAL”, localizado na Rua Rui Barbosa nº 693, em São Roque. Conta com 47.712,43 m² de área de terreno e 9.469,30 m² de área construída.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Alexandre Valente Oliani*.

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

=====

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.964

De 30 de junho de 2014.

Dá denominação a Imóvel Municipal.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL", o imóvel de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 693, em São Roque.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3.526, de 25 de setembro de 1989.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/06/14.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

PREFEITO

PUBLICADO EM 30 DE JUNHO DE 2014, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-

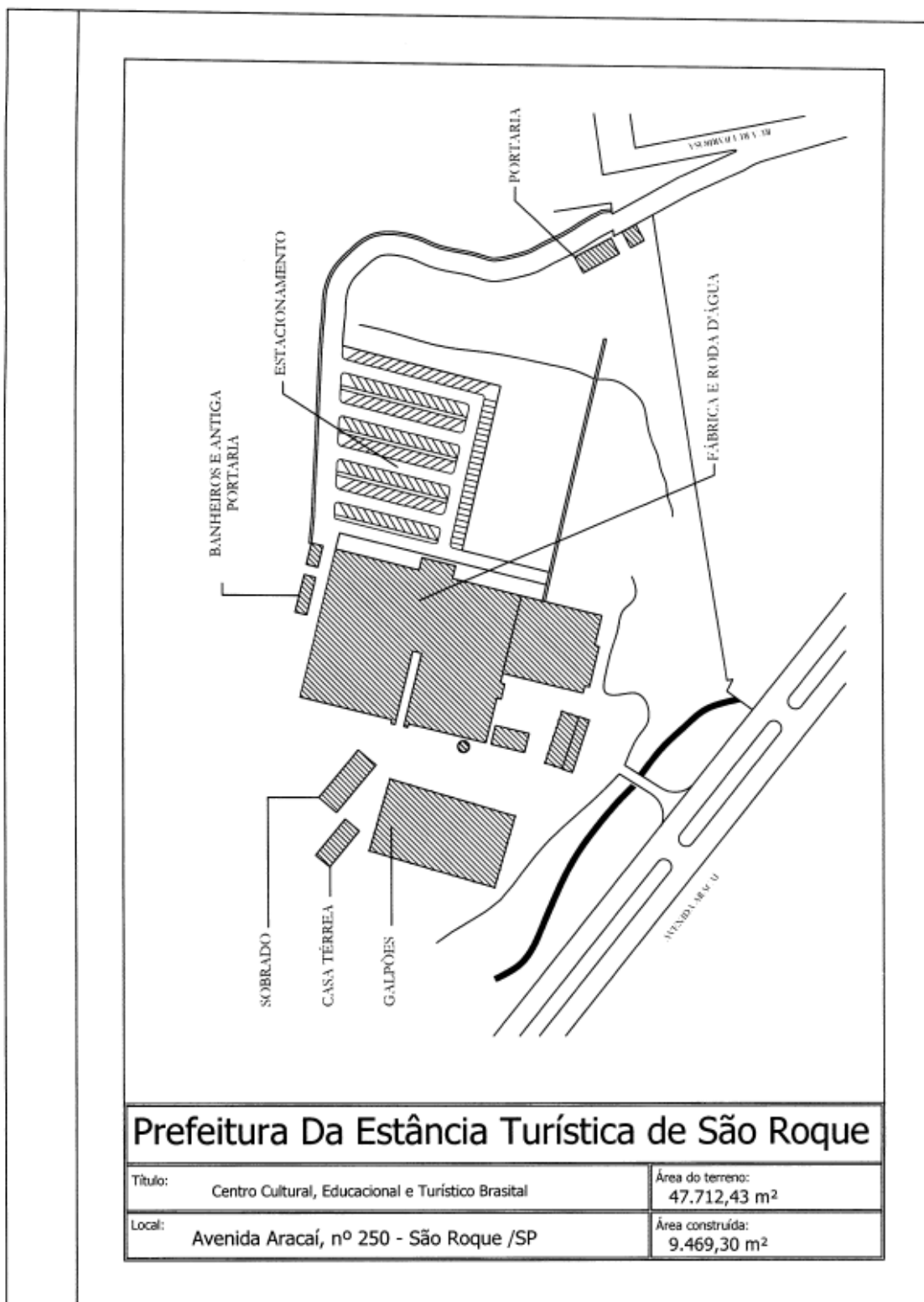
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 12-FEV-2021 18:32 001285 1/2

3690/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 10/2021

São Roque, 11 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, e a Lei nº 4.470, de 19 de Outubro de 2015, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte próprio:

CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E TURÍSTICO BRASITAL

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

CONFORME SE CONSTATA DA LEI Nº 4.470/2015, PRÓPRIOS PÚBLICOS PODEM SER SUAS DENOMINAÇÕES ALTERADAS (EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS), PORTANTO A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NÃO PODE SE LIMITAR A INFORMAR QUE O PRÓPRIO JÁ POSSUI DENOMINAÇÃO OFICIAL.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA COSTA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº GETSR 11/02/2021 - 10:16 1755/2021

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO 98581696934 em 11/02/2021 10:25:21
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código P2C4-F9Y7-K8X8-REY5

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ofício Certidão Nº 10/2021

Assunto: CERTIDÃO para fins de denominação do Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	11/02/2021 10:25:21
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	11/02/2021 10:25:35